



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
 CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

23743-48.2013.4.04.4000

23741-78.2013.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CALVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA; o Procurador Federal, Dr. JOSÉ RÊGO LEAL FILHO; o Procurador Federal - INCRA, Dr. JANKIEL DA ROSA MOREIRA; os representantes do INCRA, Sr. FRANCISCO DILSON ALVES VIANA e Sr. DAMASIO IBIAPINA TAPETY; a Procuradora do Estado do Piauí, Dra. KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS; a Promotora de Justiça do Estado do Piauí, Dra. MYRIAN LAGO; os representantes da AGRIFASNE, Sr. FRANCISCO DA COSTA PAZ e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO; o advogado da ATRASNE, Dr. RAIMUNDO VITOR BARROS DIAS; o representante da ATRASNE, Sr. MARCOS SÉRGIO DE SOUSA; os representantes da HF ENGENHARIA, Sr. RAFAEL DA SILVA SALES, Sr. MARCELO LEONARDO BARROS PIO e o Sr. HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO; o representante da SEMAR, Sr. DANIEL MENDES RODRIGUES; os representantes da SETRANS, Sra. MARIA CRISTINA LAGES R. CASTELO BRANCO e Sr. EDSON TELES DE ALENCAR; e o estudante de Direito, MARCOS ADELMO MONTEIRO SOARES CARVALHO.

Iniciados os trabalhos, o Estado do Piauí informou que, conforme informação da empresa contratada para realizar a individualização dos lotes, já foi cumprida a fase do georreferenciamento. Das três fases necessárias para finalizar o serviço (marcos físicos; georreferenciamento; inscrição no sistema informatizado do INCRA - SIGEF), estaria faltando apenas a última. A empresa informou as fases que tem superado para realizar a tarefa, inclusive com a troca de engenheiro e cumprimento das formalidades legais. Informou, ainda, que a divisão proposta foi aprovada à unanimidade nos assentamentos e que o INCRA já tinha analisado e dado sua concordância inicial. O INCRA informou que está acompanhando os trabalhos e que nomeou comissão para tal finalidade, conforme Ordem de Serviço n.º 2093/2018/SRPI/Processo n.º 54000.101910/2018-75. Acrescentou que problemas pontuais existem, tais como eventuais discordâncias e a localização das caixas de empréstimos, mas já estão sendo superadas. Neste ponto, a assentada Maria José da Silva Oliveira, do Assentamento Santana Nossa Esperança, contestou a área em que foi localizado o seu lote, alegando que está ocupado por outro assentado e que fica coberto por água na sua maior parte. Esclareceu que o INCRA já lhe propôs uma mudança dos seus limites, o que foi aceito, mas ainda não viu a proposta se concretizar. O INCRA, por sua vez, esclareceu que estas questões pontuais estão sendo resolvidas e que dará prioridade ao caso da assentada referida, que deverá ser resolvido no prazo máximo de 1 (um) mês. Esclareceu que, em 60 (sessenta) dias, o processo deverá ser inteiramente finalizado, inclusive com o cadastro no SIGEF. O Ministério Público não se opôs aos encaminhamentos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Left side: *ca...*

Right side: *My*, *Amorim*

Bottom row: *Marina Rocha*, *José Rêgo*, *Marco Túlio*, *Francisco Dilson*, *Damasio*, *Marcelo*, *Henrique*, *Edson*, *Daniel*, *Marcos*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

23743-48.2013.4.04.4000

23741-78.2013.4.01.4000

Ao final, a MM. Juíza Federal determinou que a Secretaria inclua o processo em pauta de audiência depois de encerrado o prazo de 60 (sessenta) dias estimado pelo INCRA, oportunidade em que deverão os entes envolvidos informar se foram finalizados os trabalhos e se o presente feito já cumpriu sua finalidade.

As partes saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Eu, Ticianne Linhares Veras, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA


MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA

PROCURADOR FEDERAL


JOSÉ REGO LEAL FILHO

PROCURADOR FEDERAL – INCRA

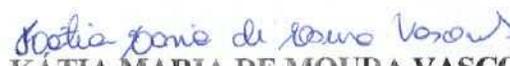

JANKIEL DA ROSA MOREIRA

REPRESENTANTES DO INCRA


FRANCISCO DILSON ALVES VIANA


DAMÁSIO IBIAPINA TAPETY

PROCURADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

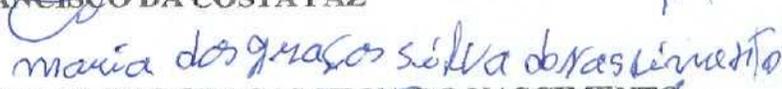

KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS

PROMOTORA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

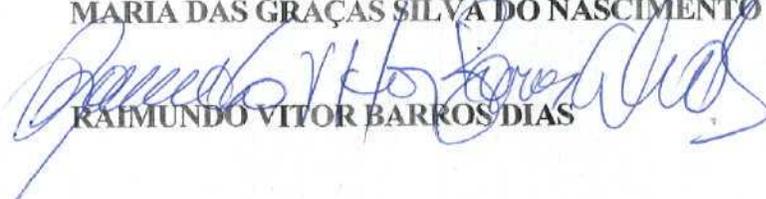

MYRIAN LAGO

REPRESENTANTES AGRIFASNE


FRANCISCO DA COSTA PAZ


MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO DA ATRASNE


RAIMUNDO VITOR BARROS DIAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

23743-48.2013.4.04.4000

23741-78.2013.4.01.4000

REPRESENTANTES ATRASNE

Marcos Sérgio de Sousa
MARCOS SÉRGIO DE SOUSA

REPRESENTANTE DA HF ENGENHARIA

Rafael da Silva Sales
RAFAEL DA SILVA SALES

Marcelo Leonardo Barros Pio
MARCELO LEONARDO BARROS PIO

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO

REPRESENTANTE DA SEMAR

Daniel Mendes Rodrigues
DANIEL MENDES RODRIGUES

REPRESENTANTES DA SETRANS

Maria Cristina Lages R. Castelo Branco
MARIA CRISTINA LAGES R. CASTELO BRANCO

Edson Teles de Alencar
EDSON TELES DE ALENCAR

mg

